



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1271/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1271/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

Denomina Geraldo Portirio dos Santos, a Pça localiza-
da na Av. Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São
Turibio, Jd. Samara, nesta Capital, e dá outras
providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12223 de 02/12/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:37:41

00000013570-42



ARQUIVADO EM 04/12/96

CHEFE DE ASSESSORIA FISCAL
Chefe da Seção Técnica II



220

Câmara Municipal de

01 - PL
01-1271/1995

Folha n.º	3	de proc.
n.º	1271	de 1995

São Paulo

P R O J E T O D E L E I

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 NOV 1995
<i>Comissão Justiça</i>
<i>Comissão Política</i>
<i>Comissão Metropolitana</i>
<i>Comissão Ambiente</i>
<i>Comissão Educação</i>
<i>Comissão Finanças</i>
<i>Comissão</i>

Denomina GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS a Praça localizada na Av. Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíblio, Jardim Samara, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS a Praça sem denominação, localizada na Av. Prof. Xavier de Lima (Codlog 19.992-3) esquina da Rua São Turíblio (Codlog 19.260-0), Jardim Samara, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
14 NOV 1995
-DT. 10-

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

10.11.55

0.11.55

10.11.55

0.11.55

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(a) nesta data documento(s) rubri-	
cado(s) sob n.º <u>227</u> e fornecida a informação sob	
n.º <u>8</u> / <u>20</u> / <u>11</u> 55 a (	



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1221	do 1995
<i>São Paulo</i>		

J U S T I F I C A T I V A

Geraldo Porfírio dos Santos, nasceu em 26 de maio de 1913, no Bairro de Ilheo, no Município de Queluz Estado de São Paulo. Filho de Porfírio Sant'anna Peixoto e Vitoria Maria da Conceição. Foi casado com Noemia dos Santos e deixou os filhos Walter, Vanderlei, Nilda e Dagmar.

Geraldo Porfírio dos Santos era Capitão reformado da Polícia Militar; foi combatente na revolução de 32, ocasião em que servia o Exército Brasileiro na região de São Paulo. Após desligar-se do Exército, trabalhou durante algum tempo na guarda noturna do Município de São Paulo, tendo em agosto de 1936, assentado praça como soldado na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar do Est. de São Paulo, obtendo sua patente de capitão, em 1957, aposentou-se.

Após sua reforma na Polícia Militar, abriu um empório de secos e molhados situado na Rua Coronel Antonio Barroso, Jardim Samara, onde exerceu a função de comerciante, durante o período Jan/62 até Jun/73.

. Dentre várias atividades sociais podemos citar :

- Sócio fundador da Associação Altética Talarico, onde por diversas vezes exerceu cargos de direção;
- Presidente de uma comissão de moradores do Jardim Samara, que por volta de 1962, obteve êxito no sentido de puxar extensão de rede de energia domiciliar em vários logradouros do Jardim Samara, além de outros melhoramentos;
- Sócio fundador da Sociedade Amigos do Jardim Samara, eleito 1º Vice-Presidente no período de 09/66 a 09/68, onde também teve a oportunidade de exercer cargos diretivos.

A comunidade quer prestar esta homenagem ao **Sr. Geraldo** por tudo que fez pelo bairro. Seus familiares sempre tiveram orgulho deste homem que com seu caráter e perseverança, conseguiu atingir todos os seus objetivos.

Faleceu em 17/03/1988.

E.T. Segue xerox do abaixo-assinado.

san.

Declaração de Óbito

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
VIADUTO DONA PAULINA (BAIXOS) CENTRO
Telefones: 257-0944 - 258-3327 - 292-1215

GUIA DE SEPULTAMENTO

Nº 12389

São Paulo, 17 de março de 1988. **CONVÊNIO CENTRAL**

+++ **GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS**

Falecido

Sexo **Masc.** Cor **preta** Idade **74** Profissão **aposentado** Comil. **Vila Formosa.**

Natural de **Queluz. SP.** Certório **Local.** Est. Civil **casado**

Nome da Pai **Porfirio Santa Anna Peimoto** Est. Civil **falecido.**

Natural de **---** Profissão **---**

Nome da Mãe **Vitoria Maria Da Conceição.** Est. Civil **falecida.**

Natural de **---** Profissão **---**

Residência dos Pais **---** (Falecidos)

Local do Falecimento **Hospital Servidor Estadual.**

Endereço do Falecido **Rua Fernão Albernaz 308 Vila Talarico.**

Deixa Bens **SIM** Testamento? **Não.**

Reservista **SIM** Col. **1g** Certif. Nº **1g.**

Leitor **SIM** Zona **---** Título nº **---**

Nome do Cônjuge **NORMIA DOS SANTOS**

Data do Casamento **19/12/1.935** Certório **1g.**

Causa Mortis: **Choque Hipovolemico, Hemo peritoneo, Hepatocarcinoma Necrosado**

Médico: **Dr. a. Betty Guiz CRM. 10.729** Data do Fal. **17/03/1.988**
Hs. do Fal. **16,15** hrs.

Deixa os seguintes Filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
1 WALTER	50	6		11	
2 VANDERLEI	46	7		12	
3 NILDA	40	8		13	
4 DAGMAR	38	9		14	
5		10		15	

OBSERVAÇÃO: Documento apresentado do falecido **apresentou cédula de identidade - Nº 291.598**

Pago a importância de Czf. **274,09** para registro de Óbito **01.** vic:

Certório: **Indianopolis** Nota nº. **4839** Agência **central.**

Declarante **Nilda Porfirio dos Santos** Doc. **3.776.665**

Profissão **Professora** Grau de parentesco **Filha.** Fone: **295.35.05.**

Endereço **Rua Fernão Albernaz 308 Vila Talarico.**

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. "A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento no. 26/81, Item no. 02, alínea, "c", da Esgrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo."

R.D.A. Nome do Servidor
[Assinatura] Assinatura do Declarante

1c.Via Amarela (Certório), 2a Via Rosa (Comitório), 3c.Via Verde (Arquivo), 4c.Via Azul (Corregedoria), 5a.Via Branca (Comitê)

[Assinatura]

ABAIXO-ASSINADO

1271 do 19 95 Folha

Nome: JOSE ZUZZI NETO Nascimento: 30/01/40

End.: R DELFINA DA CUNHA, 76 Bairro: JD. SAMARA

CEP: 03557-170 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: *Paulo Antonio* Nascimento: 01/02/44

End.: Rua general Vilela 53 Bairro: J. Samara

CEP: 03554-190 Tel.: 084 9582225 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: FLAVIO DE ALMEIDA Nascimento: 10/09/65

End.: R. GERALDO VILELA n.º 22 Bairro: JD SAMARA

CEP: 03554-140 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: *Georgio Alves Correa* Nascimento: 25/5/38

End.: Rua Madre Salvador, machado, 148 Bairro: J. Samara

CEP: 03557-100 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: *Juarez Aguiar de Silva* Nascimento: 03/02/62

End.: Rua Jose Luis de Melo. n.º 59. Bairro: J. Samara

CEP: 03557-100 Tel.: 944.5788 Recdo. TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Jose Joao de Silva. Nascimento: 14/02/40

End.: Rua Jose Luis de Melo n.º 59. Bairro: J. Samara

CEP: 03557-100 Tel.: 944.5788 Recdo. TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: FLORISVALDO FERREIRA DOS SANTOS Nascimento: 04/05/50

End.: AV. PROF. XAVIER DE LIMA 485 Bairro: JD. SAMARA-SP

CEP: 03557-000 Tel.: 958.5629 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Lillian Apa Paulino da Santo Aguiar Nascimento: 12/04/72

End.: Rua: Coronel Antonio Barroso n.º 308 Bairro: Jd. Samara

CEP: 03557-020 Tel.: 6846714 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA Nascimento: 10/11/1943

End.: R. Cel Antonio Barroso n.º 222 Bairro: Jd. Samara

CEP: 03557-020 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /

End.: Bairro:

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /

End.: Bairro:

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 5 de 5
Nº 123 de 19 96
Nascimento: 13/10/76

Nome: Ulisses Zuzi
End.: R. Delfina da Cunha nº 76 Bairro: J. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 911.06.13 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlos Albert Zuzi Nascimento: 01/10/1969
End.: Delfina da Cunha nº 76 Bairro: J. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 91/06/13 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Valter Cavalcanti de Saad Azevedo Nascimento: 9/5/76
End.: Rua Delfina da Cunha Bairro: Jd. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 958 1222 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Valter Zuzi Nascimento: 23/11/61
End.: R. Delfina da Cunha nº 72 Bairro: Jd. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 257.26.99 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ANTONIO DE JESUS BRUNHOLI Nascimento: 20/11/1950
End.: R. Delfina da Cunha, 138 Bairro: Jd. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 257.26.99 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: VICENTE ALBINO ORTIZ Nascimento: 23/05/42
End.: R. FRANCISCO PICCIOSHI, 16 Bairro: Jd. Samara
CEP: 03554-000 Tel.: 257.26.99 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Arnaldo Ap. Barbosa Nascimento: 18/4/64
End.: Delfina da Cunha 76 Bairro: Jd. Samara
CEP: 03557-000 Tel.: 257.26.99 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Narciso Hilário Nascimento: 31/10/68
End.: R. Dr. Mario Monteiro nº 18 Bairro: J. Samara
CEP: 03557-150 Tel.: 441-1010 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rene de Oliveira Nascimento: 14/11/68
End.: R. Delfina da Cunha 149 Bairro: J. Samara
CEP: 03557-170 Tel.: 441-1010 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ailton Maia de Melo Nascimento: 05/05/51
End.: R. Dr. Mario Monteiro, 112 Bairro: Jd. Samara
CEP: 03557-150 Tel.: 441-1010 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luiz Rodrigues da Costa Nascimento: 16/04/38
End.: R. Manoel Fernandes Sardinha 65 Bairro: Itaim Pta
CEP: 03557-150 Tel.: 441-1010 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

[Handwritten signature]

ABAIXO-ASSINADO

Folha

Folha n.º

de proc.

n.º

do 19 95

Nascimento: 23/09/35

Nome: Aluisio Lira da Silva

End.: Rua Dr. Mário Monteiro 29

Bairro: J. Samara

CEP: 03557-05 Tel.: 9583015

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Elzete Jorge Brumholi

Nascimento: 5/11/57

End.: R. Delfina da Cunha 138

Bairro: J. Samara

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Lucia Lerejinha Brumholi

Nascimento: 20/11/55

End.: Rua Delfina da Cunha 138

Bairro: Jard. Samara

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Regiane Gonçalves

Nascimento: 11/02/78

End.: Rua Delfina da Cunha 138

Bairro: Jard. Samara

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Ronaldo Norizete Gonçalves

Nascimento: 26/02/77

End.: Rua Delfina da Cunha 138

Bairro: Jard. Samara

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Antonio Vila Nova

Nascimento: 10/02/45

End.: Rua Delfina da Cunha 138

Bairro: J. Samara

CEP: 03554-000 Tel.: 684/0801

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ANTONIO ARAGON NASCIMENTO

Nascimento: 9/9/41

End.: R. CORONEL FERREIRA BRAGA

Bairro: J. DALILA

CEP: 03522-110 Tel.: 2948003

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JOSÉ BARLOS DE PESUS

Nascimento: 19/11/54

End.: RUA GERALDO VILLELA Nº 18

Bairro: V. BRISTINA

CEP: 03554-140 Tel.:

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Osvaldo Franco

Nascimento: 22/12/38

End.: Rua Delfina da Cunha n.º 64

Bairro: J. Samara

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlos Antonio Batista

Nascimento: 1/1/69

End.: Rua Delfina da Cunha n.º 32

Bairro: 22/04/69

CEP: 03557-170 Tel.:

TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: 03557-170

Nascimento: 1/1

End.:

Bairro:

CEP: - Tel.:

TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

8

do processo n.º 1271 de 1995 17 11- 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto nada consta:

Em 17-11-95

MARCO LAMODA MOREIRA COSTA
Assessor Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 13.00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 21 de 11 de 19. 95

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... n° 09

Em 06/12/95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	1271/95	do proc.	
n.º	1271/95	de 19	95
São Paulo			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1271/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Porfirio dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1271/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 7, do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

7/12/95.
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP., 11/12/95.

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

121 12 195

16.20h. 12.

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

13/12/95

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13.12.95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE... juntado... S... nessa data
documento... S... e papel de informação
rubricado... S... e folha... S... n.º 109 12
Em 201 12 1951



Câmara Municipal de

Folha n.º	10	do proc.
n.º	1271	de 1995
O funcionário	[Assinatura]	

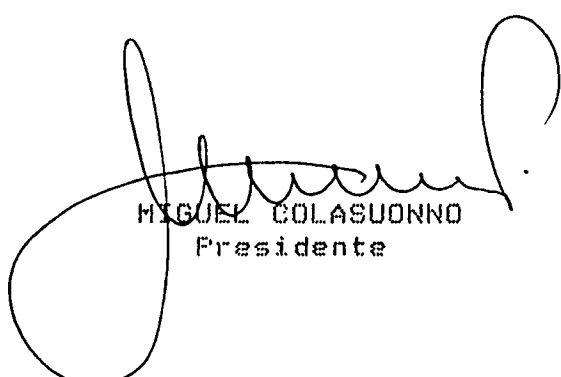
São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0988/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1271/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Geraldo Porfírio dos Santos à Praça localizada na Av. Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, Jardim Samara, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1271/95 de fls. 01, do croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc
n.º	1271	de 1995
O funcionário	C. A. M. O.	

São Paulo, 14 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 988/95 , de 14/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1271/95 , de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 1271/95 de fls. 01, do croqui de fls. 07 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 09.

Recebi em
15/12/95

Regina

REGINA LÚCIA DINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

1271

de 19

95-20.12.95

(a)

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/12/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

012/96

15 - DOCREC
15-0004/1996

Folha n.º	13	de	13
n.º	1271	de	1995

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 16/01/96
às 16:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 34

Em 22/11/96

L. B. Pereira
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
P/ Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

221 01 196

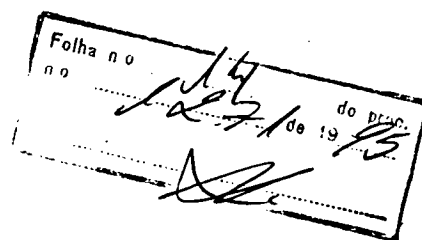
llh

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.271/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0988/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 012 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15
1271
do 1102
R

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 3740/95-P.L. 1271/95 em 01/12/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

Em atenção ao pedido inicial, informamos que os dados do PL em questão não são suficientes para a identificação do logradouro.

Acrescentamos ainda, que o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 01/12/95

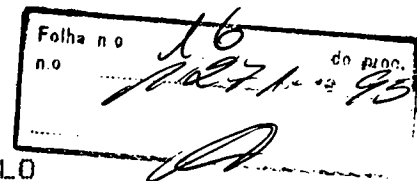
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Téc. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4

RH/LAA/mcfa

9
1271
1271
Rosa
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59-003.182-95*22

em 09/01/96 (a)

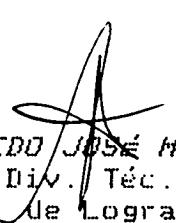
ROC 4

CASE G
Sr. Diretor

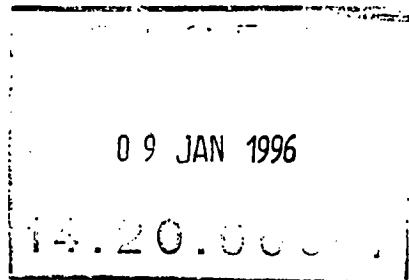
Ratificamos as informações constantes no memorando ATL nº 3.740/95, referente ao PL 1271/95, cuja cópia se encontra sub fl.09 do presente processo.

Solicitamos esclarecer melhor sobre o logradouro em questão, pois na confluência da Rua São João Turíbio com a Rua Prof. Xavier de Lima constam dois espaços livres.

S.P., 09/01/96

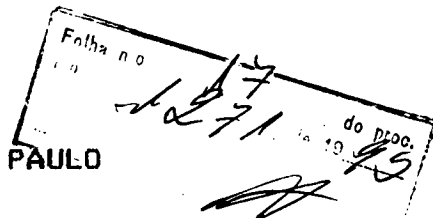

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Deñ de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº

14 MARILDA D. S. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III
CASE 1 - CADAN
em 09/01/96 (a)

do Processo nº. 59-003.182-95*22

INTERESSADO : SGM/ATL.

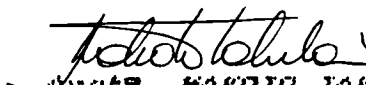
ASSUNTO : Projeto de Lei nºs. 1271/95.

INFORMAÇÃO : 154/CASE-G/96.

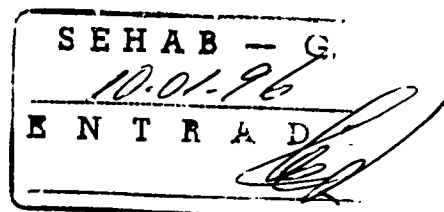
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

09/10/196.


Wakoto TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RGH/mjs*





Folha n.º 18
n.º 1271 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -12-

do Processo nº 59-003.182-95*22 em 11/01/96 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1271/95.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

12 / JAN. 1996

Arg. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SGM/ATL

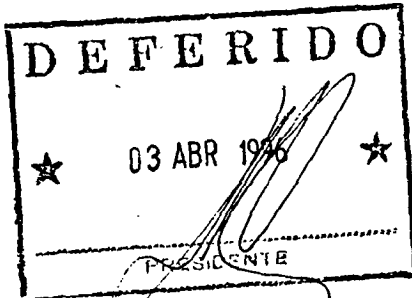
AFIL/netc

PREF. SÃO PAULO
★ 12 / 01 / 96
11-10-001-01

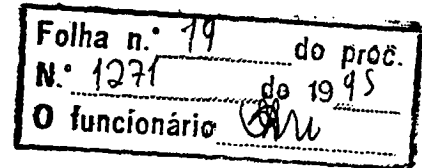


Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0307/1996



REQUERIMENTO



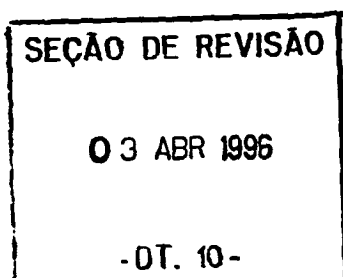
REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, (artigo 228, inciso VII do Regimento Interno) seja providenciado a juntada do croqui e fotografias da Praça localizada na Av. Prof. Xavier de Lima com a R. São Turíblio, ao Projeto de Lei nº 1271/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1996.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

28 MAR 16 45 33 00056
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
C.D.R. - PLENÁRIA



A Com. de Const. e Justiça

04/04/96

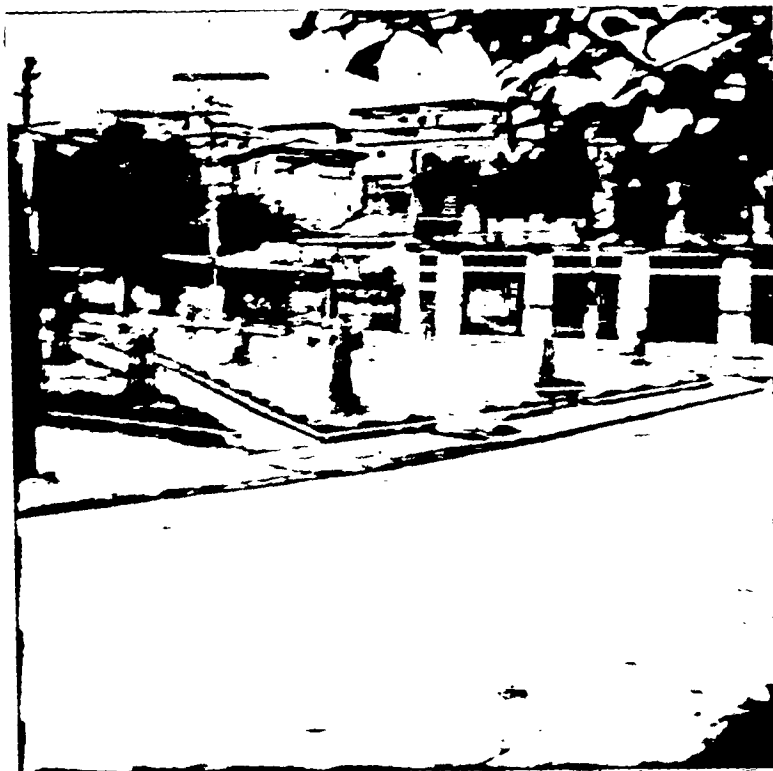

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

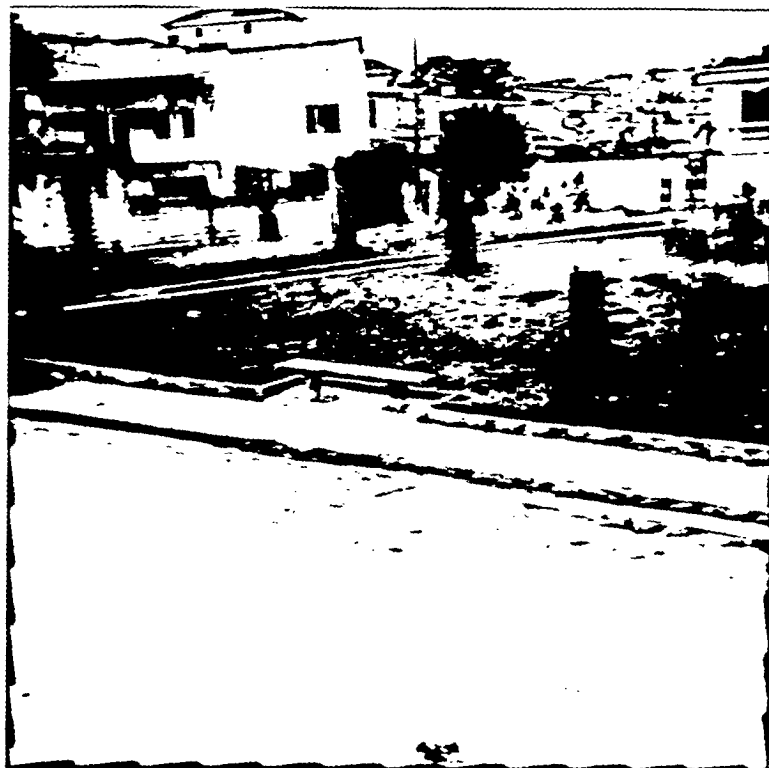
Folha n.º 20 do proc
N.º 1271 de 1995
O funcionário *W*



Folha n.º 27 do proc.
N.º 1271 do 1945
O funcionário *Am*



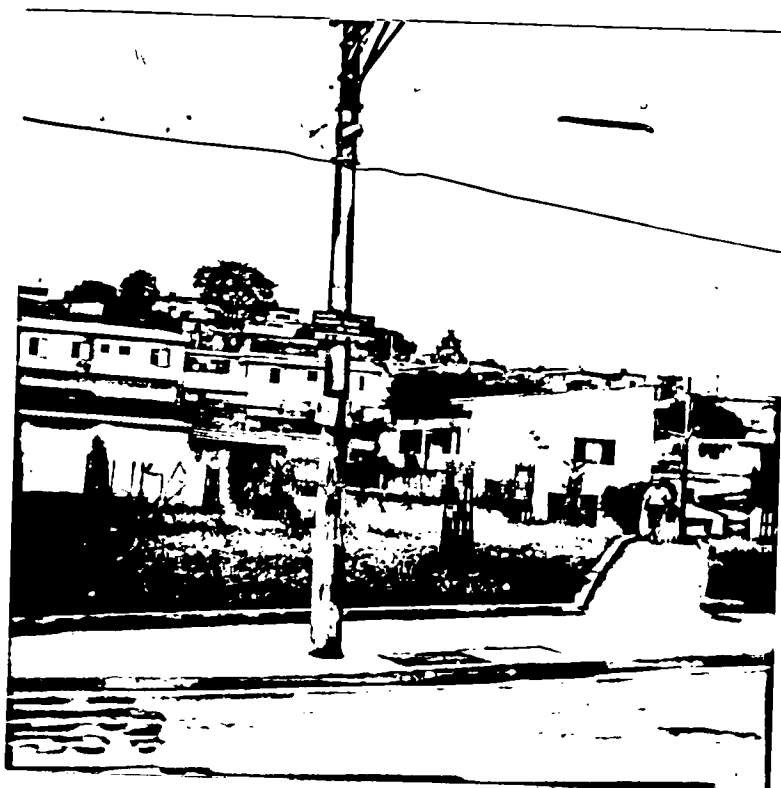
Folha n.º 22 do tomo
N.º 1271 de 95
O funco. 2000 *gu*



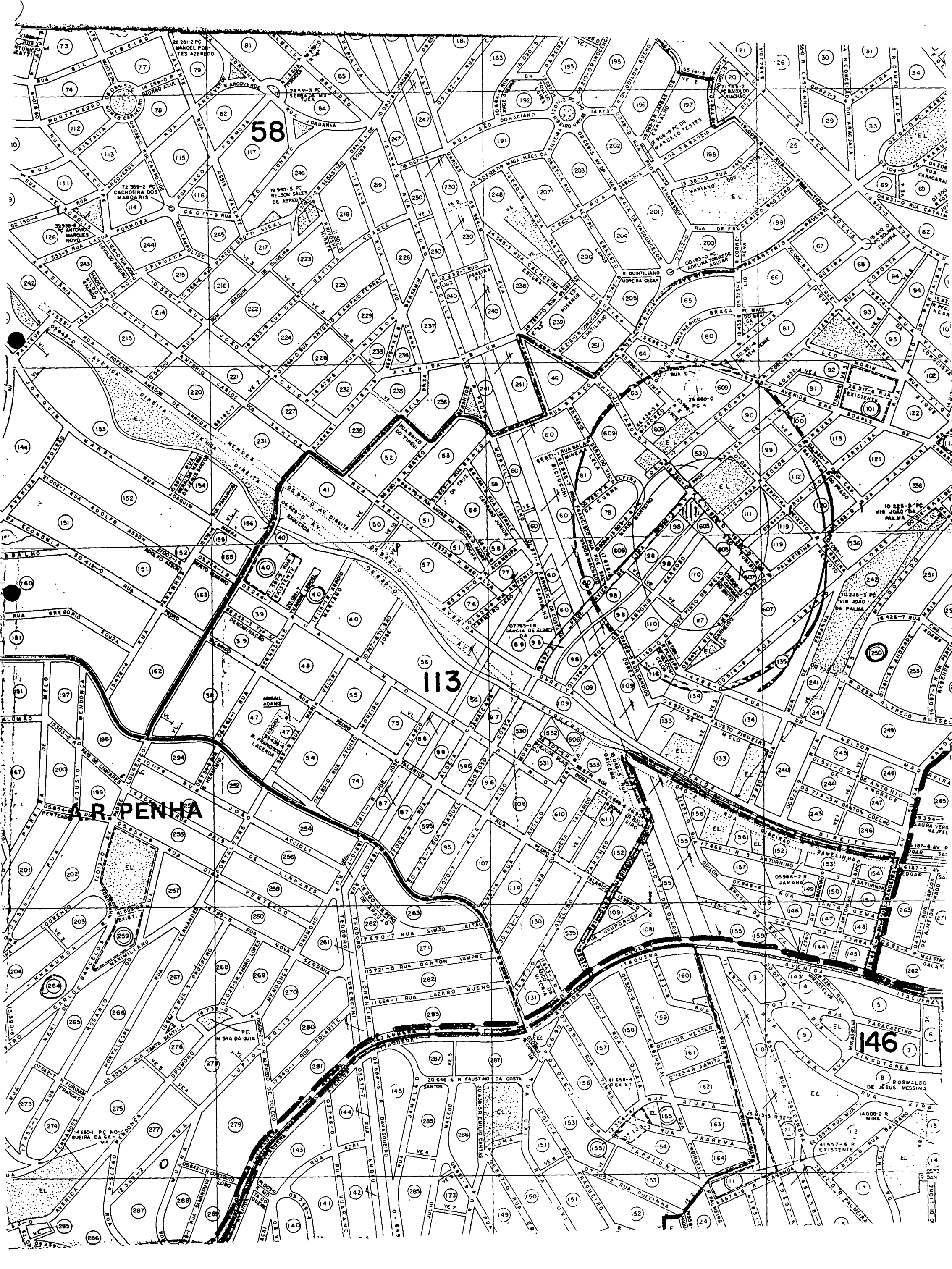
Folha n.º 23 do proc.
N.º 1271 de 19 95
O funcionário *GM*



Folha n.º 24 do proc.
N.º 127 de 1995
O funcionário *W*







Folha n. 26 do proc.
N.º 1271 de 19 95
O funcionário *W*

*Rosa Maria de
Almeida*



Câmara Municipal de

Folha n.º 27 do proc.
N.º 1271 de 1995
O funoário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. o obséquo de encaminhar ofício ao Executivo, reiterando pedido de informações relativas ao projeto de lei nº 1271/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, que visa denominar logradouro situado no Jardim Jaraguá.

Justifica-se novo pedido em face da resposta do Executivo ao primeiro, quando afirmou que os dados constantes do projeto não eram suficientes para a identificação do logradouro.

Tendo em vista a juntada de novos documentos ao processo, trazendo outros subsídios para a localização da área, inclusive planta do local, solicito o encaminhamento do novo ofício, com os seguintes quesitos.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Porfírio dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1271/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fls. 20 a 26 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

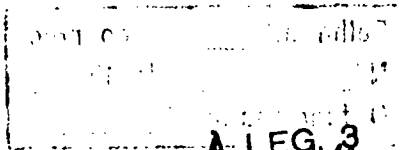
Sala da Comissão de Justiça, em 16/04/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

12/04/96

Presidente



A LEG. 3

Em, 18/04/96

RECEBIDO EM LEG. 3

18/04/1996

14006

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

18/04/96

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18/04/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesla data
documento *1* e papel da informação
rubricado *1* scb folha *1* n.o *1.289.30*
Em 18/04/1996

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.
n.º 1271 de 1995
O funcionário

São Paulo, 22 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0413/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1271/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Geraldo Porfírio dos Santos a praça localizada na Av. Prof. Xavier de Lima, esquina da Rua São Turíbio, Jardim Samara, nesta Capital - reiterando a solicitação feita pelo Of-Leg.3 nº 988/95, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1271/95, das fotos, dos croquis e do despacho da comissão, fls. 1, 20/27 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	do proc.
n.º	1271	de 1995
O funcionário	M. A. S.	

São Paulo, 22 de abril de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 413 , de
22-04-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1271/95 , de autoria do Vereador Antonio
de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: xérox do PL. 1271/95, das fotos, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 20 e 27 do proc.

RECEBI EM:
23/04/96

Diene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 1271 de 19 95 26, 04 96 (a) Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

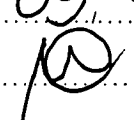
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 31 a 37

Em .. 20 .. 05 .. 96 ..

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de MAIO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 118 /96

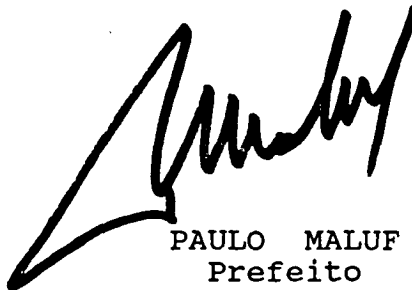
15 - DOCREC
15-0160/1996

Senhor Presidente

Folha n.º 31	do proc.
N.º 1277	de 1995
O. funcionário	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 05 / 96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	32	do proc.
N.º	1271	de 1999
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1271/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0413/96, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 118/96.

ETOR 113

DIM. HERCILIA - Q.1

ZONA

QUADRA 603

Fila 29

Rua 1953

Proc. n. 5903.182.132.15

17/11/03 - 11/11/03

JULIAN DE FÁTIMA LEITE

Assist. Adm.

SEHAB - CASE 3

Revisão 26/3/94

Pap. 41.015 /65 (27 B. 57) Livro 1

Folha n. 38 do proc.
N. 1271 de 1999
O funcionário

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

SEHAB — CASE
13 SET 1988
S.C.M. 4311, 4

RUA A
ATAU-RUA
PALMEIRINA

cod. 1

09/4

460	0	1
260	2	01
245	3	01
240	4	01
232	5	01
222	6	01
212	7	01
202	8	01
192	9	01
184	10	01
180	11	01
164	12	01
158	13	01
156	14	01
126	15	01
122	16	01
122	17	01

DIVISA - JARDIM SAMARA

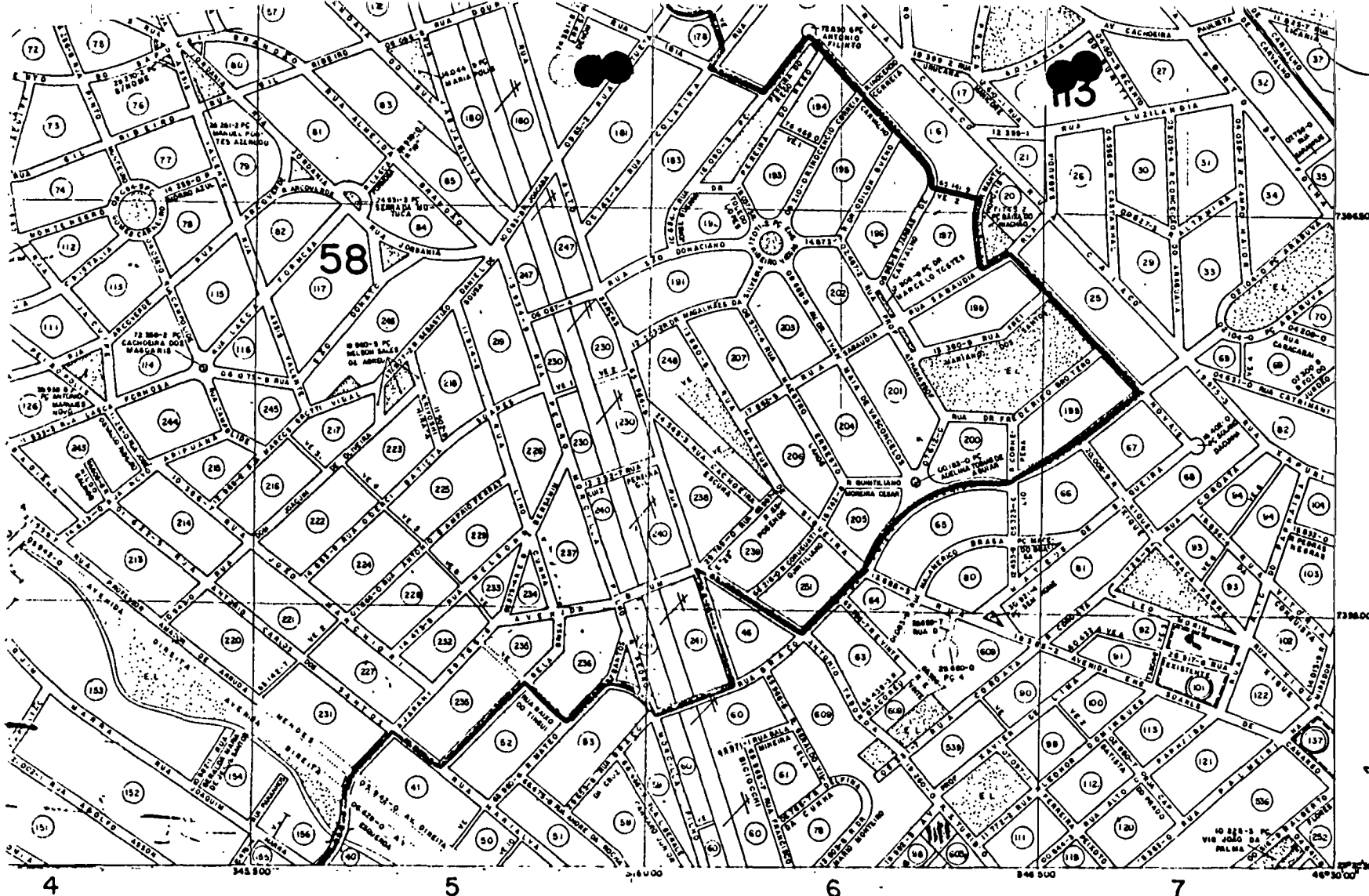
RUA SÃO TIRUBIO

ANT. RUA E

cod. 1

cod. kg. 19. 262.0

326



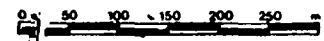
la Cidade/MOC

São Paulo

mobiliárias
adouras



Escala 1:7.500
Escala Gráfica



FOLHA	9L
SCM	3322/4
DATA	SETEMBRO/1984

Folha n. 9L do MOC
N. 1271 de 1985
O funcionário

Assist. Admin. A
SEHAB - CASE 4
JULIAN DE FARIAS
30
100. N. 55003182952



Folha n.º	35	do proc.
N.º	1271	de 1995
O. funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 31

do Processo nº 59-003.182-95*22

em 03/05/96 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE BART
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos que trata-se de logradouro público não denominado, oficial pelo Decreto nº 34.049/94, localizado no Setor 113, Quadras 098 e 603.

Com a finalidade de evitar dúvida interpretação da Lei, sugerimos texto substitutivo "Espaço Livre, delimitado pela Rua São Turibio e Avenida Prof. Xavier de Lima.

02/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RPSG/crbrc

CASE G.
03 MAI 1996
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº -32-

do Processo nº.59-003.182-95*22

em 06/05/96 (a)

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1271/95

INFORMAÇÃO : 677/CASE-6/96.

Folha n.º	36	do proc.
N.º	1271	de 1995
O funcionário		

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

06/05/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

AKR/amb

SEHAB-G
07.05.96
ENTRADO
5m

ataj 08/5/96



Folha n.º 31	do proc.
N.º 1271	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 33 -

do Processo nº 59-003.182-95*22 em 08/08/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnica de Administração

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1271/95

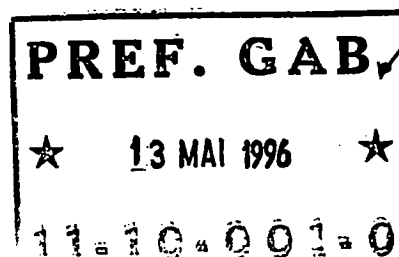
SGH/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE em fls. 31.

08 mai 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/96 às _____ hs.



Câmara Municipal de

Folha n	38	do proc
N.º	1271	de 95
O.º	10	de 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/02/96


Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1171/1996

Municipal de

n.º 39 do proc
1271/95
anár. Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1271/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar PRAÇA GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS, o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, no Jardim Samara. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

No entanto, visando adaptá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 1271/95

Denomina PRAÇA GERALDO
PORFÍRIO DOS SANTOS, o
logradouro público
inominado, localizado no
Jardim Samara.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS, o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, no Jardim Samara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

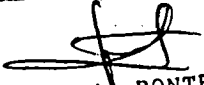
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

17 - RELCOM
17-0893/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31 05 96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

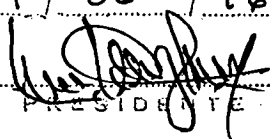
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.5.96 as 16:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Faria Lima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 06 / 96


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1868/1996

Folha n.º 40 do proc.
N.º 1271 de 1995
O funcionário

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1271/95**

O Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho apresentou o Projeto de Lei nº 1271/95 com o fim de denominar GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua São Turíblio (CODLOG 19.260-0) com a Av. Xavier de Lima (CODLOG 19.992-3).

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer nº 1171/96. No entanto, acatando sugestão do Executivo, a Douta Comissão apresentou um substitutivo para eliminar qualquer ambigüidade na identificação do espaço objeto da propositura.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas à fl. 31, concluímos que a proposta está em conformidade com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de competência desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestamo-nos favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, em 11.09.96.

Emílio Menghini
Vereador Emílio Menghini
Presidente da Comissão

Paulo Roberto Faria Lima
Vereador Paulo Roberto Faria Lima
Relator

17 - RELCOM
17-3187/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 13/09/86
PROJETO DE LEI Nº 15.179/85
METROPOLITANA E DO AMBIENTE SOBRE O

DONIZETTI A. PONTES

Assist. Parlamentar

Verificação do Projeto de Lei nº 15.179/85, de autoria do Sr. Donizetti A. Pontes, apresentado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/09/86, para ser discutido e votado em 20/09/86.

Recebido, na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/86, as 12h00m.

Marcos Antonio Silva

Secreário

Rég. 10833

Com base no parecer do Sr. Marcos Antonio Silva, Secreário, e no parecer do Sr. Donizetti A. Pontes, Assessor Parlamentar, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/86, deliberou por unanimidade, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 15.179/85, para ser discutido e votado em 20/09/86.

Deixei, assim, o Projeto de Lei nº 15.179/85, para ser discutido e votado em 20/09/86, na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/86, as 12h00m.

AO NOBRE VEREADOR Gmlepus
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 09 / 86

Manoel de Sá

PRESIDENTE

Vereador Paulo Roberto de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, os autos do processo nº 41.210.460, sob o nº 41.210.460, de 2/10/86.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 41 do proc.
N.º 1271 de 1995
O funcionário

16 - PAR

16-2085/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1271/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa denominar Geraldo Porfírio dos Santos um espaço livre localizado no Jardim Samara, na Vila Matilde.

Geraldo Porfírio dos Santos chegou a ser capitão da Polícia Militar e, após se aposentar, abriu um empório no Jardim Samara, em 1962. Nesse mesmo ano começou a se empenhar pela obtenção de melhorias para o bairro, tendo participado de uma comissão de moradores que conseguiu a extensão da rede de energia elétrica no local. Prosseguindo na atuação em prol da comunidade, foi sócio fundador e várias vezes diretor da Associação Atlética Talarico, bem como sócio fundador e Vice-Presidente da Sociedade Amigos do Jardim Samara.

Pelo exposto, o parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/10/96

PRESIDENTE

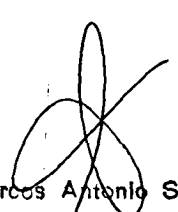
Manicorê

RELATOR

[Signature]

17 - RELCOM
17-6255/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/10/96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

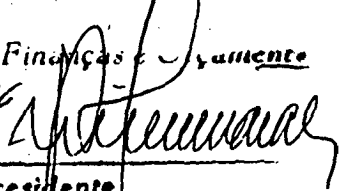
Em 22.10.96 as 15:00h.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

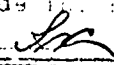
À nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22.10.1996


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE EM JUNTADA a esta data
sado(a) sob n.º 42 e folha de 10.111.111
a.º 29/10/96 a 

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-2174/1996

Câmara Municipal de

Folha n.º 42 do proc.
n.º 1271 de 1996
funcionário
ISABEL P. S. GIANESKI
Of. Adm. Geral III

PROJETO DE LEI Nº 1271/95

196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Geraldo Porfírio dos Santos a praça localizada na Av. Prof. Xavier de Lima, esquina da Rua São Turíblio, Jd. Samara, nesta capital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de outubro de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (Pis. 39, 40, 41 e 42)
 publicados no DOM no 31/10/96
 página(s) 50
 conforme art. 82, § 1º, do RI
 Conferido: *[Assinatura]*

A Leg. 3
 Em 31/10/96

[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
 31/10/96
 15:22 *[Assinatura]*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 12.11.96.

[Assinatura]
MARGARETE APARECIDA DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.11.96.

[Assinatura]
ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
 Oficial Legislativo

SEGUE *[Assinatura]* juntado *[Assinatura]* nesta data
 documento *[Assinatura]* a papel de informação
 rubricado *[Assinatura]* sob folha no. 43/97
 Em 03/12/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0921/1996

Folha n.º 43 do proc.
N.º 1271 do 1995
O funcionário 2

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de novembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1271/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o logradouro público inominado, localizado no Jardim Samara.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 39 do Processo nº 01127195. (PROJETO DE LEI Nº 1271/95). Denomina Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o logradouro público inominado, localizado no Jardim Samara. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, no Jardim Samara. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** *Assistente de Chefe Técnica* Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, **José Cristino Souza Santos** *Oficial Legislativo* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 12 de novembro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparação e Registro de Documentos Legislativos, **MARGARETE NUNES DA SILVA** *Substituto* Substituto, Visto, **Luiza Takeko Akamine** *Diretora Subst.* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Feres; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Almir Guimarães e Mário Noda

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	45	do proc.
N.º	1271	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o logradouro público inominado, localizado no Jardim Samara.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, no Jardim Samara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 1996.

O Presidente

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de novembro de 19 96.

Folha n.º	<u>46</u>	do proc.
N.º	<u>1271</u>	de 19 <u>95</u>
O funcionário	<u>(2)</u>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **921** , de **13/11/96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1271/95** , de autoria **do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho. (inciso I do Art. 84 do R.I).**

Anexo:

RECEBI EM:
18.11.196

E. C. Pinha
Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1271

de 19

95

03/12/96

(a)

47
P

LEI Nº 12.223, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 1271/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho).

Denomina Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o logradouro público inominado, localizado no Jardim Samara.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Geraldo Porfírio dos Santos, o espaço livre delimitado pela Avenida Prof. Xavier de Lima esquina da Rua São Turíbio, no Jardim Samara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAEMBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	03 / 12 / 1996
página	02 de 3ª
Conferido:	

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 03.12.96.

Margarete
MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

D- PARTAMENTO	
II. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQ	
Processado em	47
Arquivado em	04-12-96
O Fim	<i>[Signature]</i>

REGINA APARECIDA RABELO
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n?

Em/...../.....

(a)